

EXTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº 07/2025 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** Prestação do serviço de vigilância patrimonial armada para a Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB, com a disponibilização de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários para execução do serviço, cuja descrição detalhada está contida no Edital e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 0080/2025-1 - e-Compras. AM, no Termo de Referência nº 012/2025-SUHAB e na Proposta da CONTRATADA, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.791.538,20 (um milhão setecentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, Programa de Trabalho 16.122.0001.2001.0001, Fonte 1.501.2010.0000.0000 e Natureza da Despesa 33904001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000582 em 25/11/2025, no valor de R\$ 149.294,85 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), permanecendo o saldo restante a ser empenhado no exercício vindouro. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/12/2025 a 01/12/2026. Processo Administrativo nº 01.03.043201.001459/2025-67-SUHAB.

Manaus, 27 de novembro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 251726

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTEIRA/IPAAM/P/Nº 158/2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO E ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de licença de software do programa Adobe Creative Cloud; **CONSIDERANDO** a Ata de Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE n. 002/2025, de 31 de outubro de 2025; e **CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 01.01.030201.008115/2025-66 - IPAAM.

RESOLVE: I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e do artigo 157, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023.

II - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em favor da empresa LEÃO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.352.044/0001-83, pelo Valor Total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

À consideração do Diretor-Presidente do IPAAM para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRO-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRO DO IPAAM, em Manaus, 27 de novembro de 2025.

BLENDIA CARLA DE ARAÚJO MELO

Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPAAM**, em Manaus, 27 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 251723

EXTRATO/P/IPAAM Nº 607/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo dos seguintes Termos de Apreensão/Depósito.

01.01.030201.021639/2024-61; 24.08.19-100857K-IPAAM; RAIMUNDO FILGUEIRA ALVES; **DEFIRO** a devolução do "Motosserra Stihl, modelo MS 260, Série n 371208659, 1 unid, R\$ 2.500,00", em favor do Sr. RAIMUNDO FILGUEIRA ALVES; DECISÃO Nº 3200/2025. Gabinete da Presidência do IPAAM, 27 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 251724

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 606/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICA** os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões identificadas. **PRAZO:** 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa ou 5 (cinco) contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa.

01.01.030201.025710/2025-66,Nº87/2024-GECF;SOLANGE BERNARDINA PEREIRA; **MOTIVO:** Trata-se do **AUTO DE INFRAÇÃO N° 87/2024-GECF** lavrado em desfavor de **SOLANGE BERNARDINA PEREIRA** que realizou supressão dentro e fora da AMF sem autorização e/ou contrariando as normas ambientais vigentes. **MULTA SIMPLES:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 27 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 251725

EXTRATO/P/IPAAM Nº 605/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo que foram discriminados e foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental.

01.01.030201.027953/2025-39; 25.11.04-100857T-IPAAM;DESCONHECIDO ST1046_2025; 00639/2025-IPAAM; S03°31'25,2258"/ W60°12'56,9371"; 7,6894; Careiro.

01.01.030201.028514/2025-43; 25.10.09-134806U-IPAAM;DESCONHECIDO; ST388_2025; 00534/2025-IPAAM; S03°56'48,8050"/W 59°37'36,2881"; 9,0370; Autazes.

01.01.030201.027373/2025-41; 25.10.22-140720P-IPAAM;DESCONHECIDO; ST405_2025; 00591/2025-IPAAM; S04°36'02,8310"/W59°50'35,5151"; 4,9544 ; Borba.

01.01.030201.027246/2025-42; 25.10.29-093949K-IPAAM; DESCONHECIDO; ST46_2025; 00598/2025-IPAAM; S06°48'36,4504"/W 59°11'17,5276"; 4,5556; Apuí.

01.01.030201.027897/2025-32; 25.10.30-134742J-IPAAM; DESCONHECIDO; ST994_2025; 00615/2025-IPAAM; S03°55'19,9600"/W59°07'17,4907"; 28,6106; Nova Olinda do Norte.

01.01.030201.021598/2025-94; 25.08.29-123449X-IPAAM; DESCONHECIDO; ST145_2025; 00350/2025-IPAAM; S 06°49'13,1288"/W58°57'57,8218"; 258,3781; Apuí. Gabinete da Presidência do IPAAM, em 27 de Novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 251736

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 152/2025

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE:** **DECLARAR VAGO** o cargo de **AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA**, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de **AUXILIAR AMBIENTAL**, Classe Única, Referência 1, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANCINE SARAIVA**, matrícula nº 114.367-0 B, a contar de **19/09/2025** conforme Portaria nº 1827/2025, publicada no DOE de 13 de outubro de 2025. Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 13 de novembro de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 251738

RESENHA N° 122/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Michele de Oliveira Barroso, **Edmar dos Santos Piris** - Colaboradores e **Gerson Kleber de Almeida Cruz** - Assessor, Iranduba-AM, 25/11/2025, auxiliar e apoio nas vistorias e fiscalizações. **02.Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Parintins-AM, 15/11 a 22/11/2025, apoio no desenvolvimento de ações técnicas e administrativas relacionadas as atividades institucionais. **03.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, **Elizabeth dos Santos** - Assessor e **Silvana Pimentel**